USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 12 de agosto de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 30 a 41 do processo de nº 563/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 563/2025
Dispensa de Licitação nº 66/2025

Objeto: Treinamento teórico e prático para formação de brigadistas de incêndio para colaboradores USCS e simulado de abandono no Campus da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: MT Soluções em Cursos Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor